



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

EDITAL N.º 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE POR CURRÍCULO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – IPREMAR, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, estabelecerá as diretrizes do Processo Seletivo de Análise por Currículo para cadastro reserva de vaga vinculada para o quadro de **Contador 20H**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Através do presente edital o IPREMAR torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº. 015/2019.
- 1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
- 1.4 O cargo, carga horária, vaga disponível, pré-requisitos, remuneração e atribuições ao cargo serão informados no Anexo I deste Edital.
- 1.5 Os candidatos admitidos serão regidos pela Lei Complementar 215/2017, e provimento de vagas nas faixas e padrões iniciais de vencimento do Quadro Permanente de Pessoal do IPREMAR, atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.3 Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 2.6 Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2019 - Edição 332 - Página 13-20 - Data: 05/06/2019. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

- transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.7 Não ter sofrido penalidade por processo de sindicância ou administrativo-disciplinar;
 - 2.8 Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **06/06/2019 à 18/06/2019**, no horário das 08h00min ao 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Sede do IPREMAR. Rua: Bom Jesus, 225 – Centro - Araquari-SC, conforme cronograma do Anexo II .
- 3.2 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 3.3 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, devidamente registrado em Cartório, (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Análise por currículo) apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:
 - 3.4 Formulário de inscrição, Anexo III, devidamente preenchido e assinado.
 - 3.5 Cópia do documento de identidade oficial com foto (acompanhada do original).
 - 3.6 Cópia do documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) e acompanhada do original.
 - 3.7 Cópia do Comprovante de Residência atualizado (preferencialmente luz, água ou telefone), se aluguel apresentar contrato de locação e acompanhada do original.
 - 3.8 Cópia do diploma do curso Superior, Certificação, Diploma de Especialização na área contábil e original (para conferência).
- 3.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado os formulários de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.11 No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

4. Critérios de Classificação/Títulos

- 4.1 Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, obedecendo ao item 03 deste edital. Com as respectivas pontuações:
- Pós-graduação (especialização): 10 pontos
 - Mestrado: 20 pontos
 - Doutorado: 30 pontos
- 4.2 Curso de capacitação: para cada 20 horas – 01(um) ponto.

5. Critérios de Desempate

- 5.1 Ocorrendo empate na classificação de candidatos serão utilizados os seguintes critérios:
- a) Maior tempo de serviço na área de atuação exigida;
 - b) Maior Idade.

6. Da Divulgação dos Resultados/Convocação

- 6.1 Considerar-se-á classificado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo de Análise por Currículo descrito neste edital, satisfazer todas as condições estabelecidas.
- 6.2 Os candidatos passarão a constituir um Cadastro de Reserva pelo período de 01 (um) ano após homologação da classificação final ou até a realização e homologação final de outro Processo Seletivo.
- 6.3 O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 19/06/2019 conforme Anexo II, disponibilizado na Sede do IPREMAR.
- 6.4 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado da seleção preliminar da classificação.
- 6.5 O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado no IPREMAR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da classificação preliminar.
- 6.6 Os candidatos serão convocados pelo IPREMAR, mediante a necessidade de vagas, observando a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.7 A classificação neste Processo Seletivo de Análise por Currículo não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato e/ou automático no Quadro de Servidores do IPREMAR.
- 6.8 O candidato que não se apresentar no local, na data e horário estabelecido, de posse das cópias dos documentos solicitados e original, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Análise por Currículo.
- 6.9 O candidato deverá realizar o exame admissional, com o médico do trabalho



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

do município.

- 6.10 O candidato que, de acordo com o médico do trabalho do município, for considerado não apto ao trabalho será automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Análise por Currículo.
- 6.11 O candidato, após a convocação, deverá apresentar-se ao IPREMAR. Não se apresentando no prazo determinado o mesmo será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo de Análise por Currículo.
- 6.12 O candidato que for chamado para assumir a vaga e não aceitar terá que assinar o termo de desistência no IPREMAR.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Para admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo IPREMAR, bem como o laudo médico que ateste a aptidão física e mental para exercício da função.
- 7.2 A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados, sendo obrigatória somente à contratação dos candidatos aprovados.
- 7.3 É reservado ao IPREMAR o direito de proceder à designação e/ou contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 7.4 Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Araquari/SC, 05 de junho de 2019.

Sheila Cristina Anacleto
Diretora Executiva



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

ANEXO I

Cargo de Nível de Ensino Superior

Cargo – atuação	Carga horária máxima	Vaga	Requisitos e habilitação	Remuneração
Contador	20 h/sem.	RT	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.686,71

Legenda

RT – reserva técnica

Atribuições ao cargo

Contador

É responsável pela execução de serviços de conferência, análise e classificação de documentos contábeis para efeito de registro, escrituração e controle. Conferir e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas. Participar da elaboração e revisão do plano de contas. Examinar ou orientar a execução da escrituração contábil, elaborar balancetes, participar da elaboração do balanço geral, elaborar outros demonstrativos que se façam necessários, conservar os equipamentos utilizados, executar outras tarefas afins.



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATO
29/05/2019	Publicação de Portaria da Comissão Avaliadora
05/06/2019	Publicação do Edital
06/06/2019 a 18/06/2019	Período de Inscrições
19/06/2019	Publicação da Classificação Provisória
24/06/2019 a 25/06/2019	Prazo para Recurso
26/06/2019	Homologação do Resultado Final



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 – Centro Araquari/SC 89245-000
Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851 E-mail: ipremar@terra.com.br

ANEXO III

Formulário de Inscrição

Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo – Edital nº 001/2019.
INSCRIÇÃO Nº _____

1 – Dados Pessoais			
Nome			
CPF		RG	
Data de nascimento	/	/	
2 – Endereço Residencial			
Rua		Nº	
Bairro		Complemento	
Cidade		Estado	
Fone	()	()	()
E-mail			
3 – Cargo: CONTADOR 20H/SEM.			

Para preenchimento exclusivo da Comissão do Processo

Araquari/SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

carimbo de protocolo

Formulário de Inscrição

Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo – Edital nº 001/2019.
INSCRIÇÃO Nº _____

1 – Dados Pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/	/	
CPF		Cargo	



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225 – Centro

Araquari/SC

89245-000

Fone/Fax (47) 3447-1019 / 3447-1851

E-mail: ipremar@terra.com.br

ANEXO IV

Requerimento para Recurso

Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo – Edital nº 001/2019.

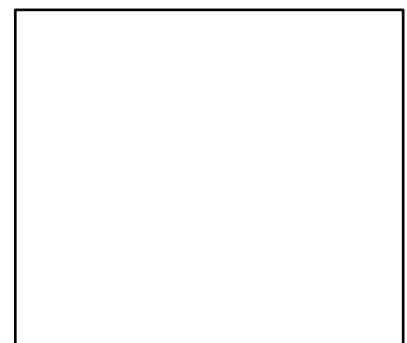
Eu _____,
abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F., sob
o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de
_____ Estado de _____, inscrito (a) sob o nº _____ no
Processo Seletivo Simplificado por Análise de Currículo – Edital nº 001/2019 do
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari –
IPREMAR, vem à presença de Vossa Senhoria, recorrer do Resultado Preliminar deste
Processo divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo
justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo de Análise de Currículo – Edital nº 001/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – IPREMAR, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Araquari/SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



carimbo de protocolo